

A REALIDADE QUE DELIRA: AUTORITARISMO LATINO-AMERICANO E MORALIDADE POLÍTICA

The delusional reality: Latin American authoritarianism and political morality

Sandro Adams¹

Resumo

O ressurgimento do autoritarismo nos regimes democráticos latino-americanos é uma possibilidade imanente da modernidade. A articulação entre a racionalidade instrumental, a reconfiguração neoliberal e a fragilidade dos mecanismos de integração social favorece a emergência de formas de dominação que preservam a legalidade democrática enquanto reordena seus conteúdos normativos. Nesses arranjos, a democracia opera, simultaneamente, como horizonte de legitimação da tecnologia de governo, em que a centralização decisória no Executivo, a normalização da exceção, o controle seletivo da esfera pública e a conversão das eleições em dispositivos de ratificação hegemônica permitem a reprodução do poder sob a aparência do Estado de Direito e como artifício contrário à autocracia. Ao combinar modernização econômica, discurso de ordem e promessas seletivas de inclusão, produz-se uma configuração paradoxal na qual pluralismo, alternância de poder e crítica pública são progressivamente neutralizados sem ruptura institucional explícita. Nesse quadro, interrogo sobre o papel da esquerda latino-americana, problematizando a substituição da ação política pela moralização do debate público. Sustento que a centralidade da virtude como critério de legitimação produz impotência estratégica, desloca o conflito para o registro ético, contribuindo para a despolitização das disputas sociais e reforçando as dinâmicas autoritárias que pretende combater. A revitalização da crítica democrática passa por uma recusa da moral como sucedâneo da política e a retomada de uma análise estrutural das formas contemporâneas de dominação.

Palavras-chave: América Latina; Autoritarismo; Democracia; Modernidade; Supremacia moral.

Abstract

The resurgence of authoritarianism in Latin American democratic regimes is an inherent possibility of modernity. The association between instrumental rationality, neoliberal reconfiguration, and the fragility of social integration mechanisms favors the emergence of forms of dominance that preserve democratic legality while rearranging its normative content. In these arrangements, democracy operates simultaneously as a horizon of legitimation for the technology of government, in which the centralization of decision-making in the Executive branch, the normalization of exception, the selective control of the public sphere, and the conversion of elections into devices of hegemonic ratification allow for the reproduction of power under the guise of the rule of law and as an artifice reverse to autocracy. By combining economic modernization, discourse of order, and selective promises of inclusion, a paradoxical configuration is produced in which pluralism, alternation of power, and public criticism are progressively neutralized without explicit institutional rupture. Within this framework, I question the role of the Latin American left, problematizing the substitution of political action for the moralization of public debate. I argue that the centrality of virtue as a criterion for legitimation produces strategic impotence, shifts

¹ Doutorando em Sociologia no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pelotas (UFPel). <https://orcid.org/0000-0002-2045-1648>. E-mail: sandroadams@gmail.com.

conflict to the ethical realm, contributes to the depoliticization of social disputes, and reinforces the authoritarian dynamics it seeks to combat. The revitalization of democratic critique requires a rejection of morality as a substitute for politics and a return to a structural analysis of contemporary forms of domination.

Keywords: Latin America; Authoritarianism; Democracy; Modernity; Moral supremacy.

Introdução

A presença de dinâmicas autoritárias nos regimes democráticos é um problema central na teoria social latino-americana. Uma vitalidade autocrática secular, que opera por meio da apropriação e reconfiguração de dispositivos jurídicos, eleitorais e administrativos já existentes. Trata-se de processos graduais que preservam a legalidade e, ao mesmo tempo, esvaziam os conteúdos normativos centrais da democracia.

Nesse contexto, a modernidade é examinada, respectivamente, como vetor de racionalização e condição de possibilidade para as formas de dominação política. A reorganização das funções estatais sob o neoliberalismo corresponde à reconfiguração das capacidades regulatórias, coercitivas e simbólicas. Já os processos de tecnificação da governança, racionalização administrativa e centralização decisória produzem arranjos institucionais nos quais eficiência e previsibilidade coexistem com a redução dos espaços de deliberação. Analiso essa dinâmica mobilizando categorias como autoritarismo competitivo, hegemonia política e progressividade da instrumentalização erosiva das instituições democráticas. Argumento que os regimes políticos latino-americanos mantêm os dispositivos formais da democracia, enquanto operam mecanismos de concentração do poder, neutralização do dissenso e erosão do pluralismo.

Ademais, os discursos de virtude, ordem e justiça social, operam como recursos de legitimação, convertendo conflitos políticos em disputas morais e deslocando o dissenso para o registro da desqualificação ética. Nesse quadro, a política é reduzida ao aspecto moralizante, sobretudo no interior de projetos que reivindicam superioridade ética, produzindo paradoxos entre intenção emancipatória e prática autoritária. As transformações recentes da democracia latino-americana, em que os autoritarismos não constituem anomalias externas à democracia, mas possibilidades internas de sua

reorganização histórica, nas quais legalidade, hegemonia e coerção se articulam de forma estável, produzem essa realidade política racionalizada.

A sombra autoritária na América Latina

O ressurgimento de formas autoritárias nos regimes democráticos latino-americanos recolocou as relações entre modernidade, cultura e sociabilidade na agenda de pesquisa das teorias sociais contemporâneas. Por um lado, as autocracias opressivas parecem respostas paradoxais às promessas não cumpridas da modernidade, tais como a expansão da liberdade individual, a racionalização institucional e a universalização da cidadania. Por outro, a oposição normativa entre democracia e autoritarismo revela-se analiticamente insuficiente, na medida em que práticas autoritárias passam a operar nas instituições democráticas, mobilizando a legalidade, o mercado e a tecnocracia como dispositivos legítimos de governo.

Ao situar a autocracia moderna como um fenômeno próprio de sociedades secularizadas, nas quais a autoridade deixa de ser culturalmente naturalizada e passa a depender de mecanismos artificiais de controle social, Gino Germani (1979) desloca a análise da tradição para a modernização. Assim, o autoritarismo não é um resíduo pré-moderno, mas uma possibilidade imanente das dinâmicas modernas de diferenciação social, marginalidade estrutural e fragilidade dos mecanismos institucionais de integração, em que a democracia² convive com processos intensificados de exclusão e concentração de poder decisório.

Nesse sentido, o autoritarismo é um fenômeno próprio de sociedades secularizadas nas quais a ação social deixa de ser prescritiva para assumir um caráter eletivo. Diferentemente da autocracia colonial, ancorada na imposição de normas e valores culturalmente naturalizados, essa dinâmica emerge em contextos nos quais a autoridade já não se impõe como parte orgânica da cultura, exigindo mecanismos externos e artificiais de controle social. A socialização política e as estratégias de doutrinação total com vistas à constituição de uma consciência totalitária, orientada para a mobilização

² Devido ao enorme debate conceitual sobre as limitações e os alcances, usarei somente o termo democracia. Para adjetivar: Bovero (2020).

permanente, sustentada por promessas de justiça social e de transformação radical da sociedade, apesar de as promessas permanecerem irrealizadas, demonstram que tal regime nasce do sentimento de injustiça econômica, promove-se nas promessas de reajuste civilizacional e se mantém na identificação de vilões.

As contradições internas entre o discurso revolucionário e a desmobilização das classes subalternas foram centrais para a crise autoritária. A frustração das expectativas geradas pelo regime produziu insatisfação e a emergência de disposições antiautoritárias. Como observa Pasquale Serra (2021), as dinâmicas autoritárias contêm elementos internos que favorecem sua erosão, na medida em que as promessas simbólicas não encontram correspondência nas condições materiais e políticas oferecidas. Esse descompasso decorre do recurso a formas de socialização artificiais, que tornam visível o caráter não espontâneo do consentimento produzido, mas deliberadamente induzido, das formas de controle social. Nesse sentido, o autoritarismo é um substituto funcional do fascismo em contextos de crise institucional e de esgotamento dos mecanismos tradicionais de integração social.

Ao articular modernidade institucional e marginalidade social, o autoritarismo aparece como uma resposta às contradições estruturais da modernização e às limitações da democracia. Tanto a mobilização primária, associada a grupos estruturalmente excluídos, quanto a mobilização secundária, vinculada a segmentos formalmente incluídos, mas socialmente desestabilizados, destacam a marginalidade como um fenômeno estrutural da modernização que resulta da privação objetiva de direitos e crescente conscientização acerca da fragilidade das garantias democráticas (Serra, 2021). A tensão entre liberdade de mercado e planejamento estatal, a interdependência financeira e a crise do nacionalismo favorecem a produção de sujeitos e grupos marginalizados, criando condições propícias de adesão a projetos autoritários que prometem ordem, pertencimento e reconhecimento, ampliando a vulnerabilidade das democracias às próprias patologias.

Essa tendência autoritária, inscrita na modernidade, combina tecnocracia e despolitização da vida social, operando por meio da

naturalização do mercado e do enfraquecimento dos direitos sociais. Assim, configura-se uma forma específica do autoritarismo na atualização do sistema econômico, no qual a promessa de ordem, estabilidade e eficiência substitui a promessa de emancipação. Nesse quadro, a limitação da soberania democrática passa a ser percebida como aceitável e, em determinados contextos, como funcional. Tal processo provém do aumento da secularização institucional moderna, seja por incômodo com a ordem política vigente, seja pela insuficiência institucional em espaços subdesenvolvidos ou pela implementação de modelos de governança desconectada da sociabilidade latino-americana.

A modernidade autoritária latino-americana no neoliberalismo global

O debate sociológico sobre a relação entre democracia e capitalismo demonstra um crescente incômodo intelectual sobre a ordem dos fenômenos: a expansão global de regimes autoritários decorre da ascensão da extrema-direita ou os novos radicalismos de direita emergem da progressiva contestação das qualidades democráticas. Como já demonstrado por Gino Germani (1979), a possibilidade do autoritarismo na América Latina provém do aumento da secularização institucional moderna, seja por incômodo, insuficiência ou implementação. As dinâmicas autoritárias afloram nos regimes democráticos, por meio de processos graduais de erosão institucional, normalização do discurso de exceção e reconfiguração da soberania popular. Ademais, democracia e autoritarismo compartilham os fundamentos estruturais não só na instituição da modernidade, como o monopólio do uso da violência unicamente pelo Estado ou o reconhecimento da dignidade civil pela soberania territorial nacional, mas também na devida adequação ou contrariedade ao sistema econômico capitalista.

Nessa perspectiva, Robert Kurz (2020) demonstra que tanto a democracia quanto o autoritarismo são produtos históricos do capitalismo. Os regimes democráticos não se opõem estruturalmente às formas autoritárias, uma vez que subordinam as relações sociais à lógica abstrata da valorização do capital. A política democrática opera como instância funcional à acumulação, moldando a liberdade e a vontade coletiva segundo as leis

impessoais do mercado. Deste modo, a democracia aparece menos como espaço de autodeterminação e mais como regime de administração social da concorrência. A sujeição coletiva ao fetiche do capital converte a participação política em mecanismo de legitimação da ordem econômica, restringindo os horizontes da ação emancipatória.

Kurz aprofunda essa crítica ao reinterpretar o fascismo, particularmente o nacional-socialismo, como acelerador da modernização capitalista. O nazismo não representa uma ruptura externa à modernidade, mas um laboratório extremo da racionalização social, no qual a sociedade foi transformada em uma colônia penal do trabalho abstrato. A intensificação da disciplina, da mobilização produtiva e da submissão da vida à lógica econômica antecipou formas de governamentalidade, posteriormente normalizadas nas democracias. Assim, fascismo e democracia configuram fases distintas do desenvolvimento capitalista e não polos opostos. Isso significa que o nazismo atuou como precursor histórico de dispositivos³ que foram rearticulados, em chave menos violenta, na democracia capitalista do pós-guerra.

Cabe destacar que o fascismo é uma forma específica de reorganização do Estado em situações de crise orgânica, nas quais os mecanismos tradicionais da democracia tornam-se insuficientes para garantir a reprodução das relações de classe (Poulantzas, 1972). Após a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), por exemplo, algumas democracias foram construídas sobre os escombros do fascismo, incorporando tanto seus traumas quanto seus dispositivos jurídicos e administrativos. Essa ambivalência mantém uma tensão permanente entre direitos e controle, inclusão formal e exclusão material, participação política e despolitização social (Traverso, 2021). O fascismo não inaugura a exceção, mas a generaliza e a estabiliza, fornecendo um modelo que será posteriormente absorvido pelas democracias na gestão biopolítica da população, na expansão do punitivismo e na seletividade da cidadania, estabelecendo uma zona cinzenta entre legalidade e ilegalidade (Agamben, 2004). No contexto latino-americano, regimes democráticos

³ Dispositivos de vigilância, repressão, violência política, mobilização de massas contra um inimigo interno ou inimigo do povo. Para um panorama, ver Maciel, 2022.

emergiram de ditaduras sem desmontar seus fundamentos autoritários, em que o poder executivo concentra prerrogativas excepcionais, o Estado de direito é fragmentado e a cidadania é profundamente desigual (O'Donnell, 1991).

Nesse sentido, o novo radicalismo de direita emerge como expressão da decomposição da democracia em meio à crise estrutural da acumulação. A crescente superfluidade da força de trabalho produz processos de exclusão que se traduzem rapidamente em uma barbarização da democracia (Miguel, 2019), legitimada por discursos humanitários, securitários ou nacionalistas. O medo difuso, a insegurança material e o ressentimento, particularmente entre jovens precarizados e populações envelhecidas, alimentam a xenofobia e a disposição para soluções políticas regressivas (Kehl, 2004).

Nessa dinâmica, um aspecto central reside na incapacidade política de sustentar horizontes efetivos de emancipação social. Ao aceitar as categorias provenientes das variedades do capitalismo distribuídos no Ocidente (Hall; Soskice, 2001), tais como a divisão social do trabalho em esferas técnicas, o salário, a reposição salarial calculada pela inflação, o Estado como agente regulador do mercado financeiro, a ampliação da participação societária do Estado em empresas consideradas vitais para a manutenção do ciclo de crescimento econômico,⁴ a esquerda⁵ refugia-se em um reformismo administrado, que abdica da crítica da economia política e se limita à gestão repressiva da crise. Essa *realpolitik* transforma-se em pedagogia da adaptação, impondo a realidade do mercado como destino inevitável. Tal orientação política acaba contribuindo, ainda que de forma não intencional, para a estabilização das estruturas que engendram as condições de possibilidade do autoritarismo.

Já Timothy Snyder e Nora Krug (2022) chamam a atenção para a fragilidade estrutural das democracias contemporâneas diante da emergência de novas formas de tirania, particularmente em contextos marcados por polarização política intensa e pela erosão dos consensos normativos mínimos.

⁴ Para um panorama, ver Rocha; Novais, 2020.

⁵ Devido ao enorme debate conceptual sobre quantos modelos estão atuantes na América Latina, usarei somente o termo esquerda. Para um panorama, ver Da Silva, 2011.

A disposição crescente de parcelas significativas da cidadania em transferir soberania a lideranças personalistas, a banalização do discurso de exceção e a naturalização de práticas autoritárias corroem os fundamentos da vigilância democrática. Tal processo não se dá exclusivamente pela supressão formal de direitos, mas opera por meio da captura dos afetos políticos e da manipulação técnica da linguagem pública, que passa a organizar percepções, definir inimigos e limitar o horizonte do pensável.

Essa dinâmica remete ao papel da linguagem na constituição da experiência política. Ao analisar os processos de alienação nazista, Theodor W. Adorno (2010) demonstra que a linguagem atua como forma social de mediação, capaz de naturalizar hierarquias, bloquear a reflexão crítica e produzir adesão subjetiva a formas de dominação. A linguagem é uma forma histórica e socialmente mediada, atravessada por relações de poder e por sedimentações ideológicas. Assim, Adorno desloca o eixo da crítica para a linguagem, recusando concebê-la como um instrumento neutro de comunicação, para situá-la nas condições sociais de sua produção e examinar os limites que impõe à experiência e à comunicação. A desnaturalização dos usos linguísticos revela as ausências e distorções da própria realidade que nele se cristalizam.

Ao evidenciar a inadequação das formas linguísticas dominantes para expressar a experiência histórica concreta, Adorno aponta para o risco de que a própria teoria crítica se converta em veículo de reificação, caso reproduza, em seu vocabulário e em suas estratégias discursivas, as mesmas formas de racionalidade instrumental que denuncia. A renovação da crítica refere-se à transformação reflexiva das linguagens e categorias analíticas, sob pena de perder a capacidade de apreender os modos de dominação e/ou de resistência. A crítica à linguagem adquire relevância analítica direta para a compreensão de configurações históricas concretas de poder. Ao informar que a reprodução acrítica das formas discursivas dominantes compromete a capacidade reflexiva da própria teoria crítica, Adorno demonstra como processos de dominação se estabilizam pela restrição dos repertórios simbólicos disponíveis à ação política.

Neste sentido, o caso cubano exemplifica a despolitização institucionalizada em que a operação sistemática do controle da vida social reside no disciplinamento da linguagem política (Grenier, 2019). A parametrização da vida acadêmica em Cuba, desde 1959, restringiu progressivamente o vocabulário do debate público pela limitação das categorias conceituais disponíveis para pensar, nomear e criticar o poder. Trata-se de um processo que remete, ainda que por vias históricas e institucionais específicas, a redução do campo do dizível para a restrição do campo do pensável, produzindo um ambiente no qual a crítica se torna conceitualmente inviável.

A eliminação da Ciência Política como campo disciplinar autônomo não constitui um episódio marginal, mas um gesto estruturante. A substituição por formações genéricas em Ciências Sociais e Humanidades, cuidadosamente esvaziadas de uma reflexão sistemática sobre poder e/ou dominação, justificou a construção de um campo acadêmico funcional à reprodução do regime. A autocensura, mais do que a repressão direta, tornou-se o mecanismo predominante de regulação discursiva, alimentada pela indeterminação dos limites da expressão pública e pela instabilidade dos critérios de tolerância.

Os parâmetros que organizam a fala pública em Cuba são rígidos e opacos. De um lado, ações primárias voltadas à proteção da narrativa fundacional do regime. De outro, atividades secundárias que delimitam as formas admissíveis de participação (Alzugaray Treto, 2005). A crítica é tolerada quando circunscrita a espaços previamente definidos pela evocação de erros do passado, e reconhecidos pelo próprio Estado, ou a discussão de problemas sociais cuja existência não ameaça a arquitetura do poder. Qualquer tentativa de questionamento estrutural do regime permanece interdita, não tanto pela sanção explícita, mas pelo medo difuso das consequências associadas à transgressão.

A ausência de estudos sistemáticos sobre o funcionamento efetivo do Estado, dos mecanismos de decisão e das relações de poder, reflete uma estratégia de controle ideológico que impede a produção de conhecimento crítico sobre o regime. Os acadêmicos cubanos são compelidos a operar em

um campo estreito, permanentemente tensionado entre crítica limitada e conformidade política (Chaguaceda; González, 2016). A formação universitária permanece ancorada no marxismo-leninismo como doutrina oficial, o que restringe a pluralidade teórica e metodológica. O resultado é um campo das Ciências Sociais marcado por baixa densidade crítica.

O marxismo-leninismo, enquanto ideologia oficial do Estado cubano, opera menos como tradição viva e mais como dispositivo de legitimação política. Sua aplicação é controlada, sendo mobilizada para justificar a ausência de debate público sobre governança e políticas estatais. A crítica ao marxismo-leninismo é permitida apenas em termos instrumentais, falhas de implementação, desvios burocráticos ou problemas conjunturais, permanecendo interdito qualquer questionamento da própria estrutura de poder que sustenta (Grenier, 2017). Dessa forma, a teoria, esvaziada de sua potência crítica, converte-se em linguagem de Estado, reforçando o fechamento do espaço político e intelectual. Essa dinâmica não constitui uma singularidade cubana, mas integra um padrão de modernização autoritária no qual projetos de racionalização administrativa coexistem com a preservação de estruturas políticas excludentes.

Já Anna Catharina Hofmann (2023), ao analisar a Espanha Franquista, demonstra como os anos 1950 não constituem uma ruptura entre a ditadura retrógrada e a fase modernizadora, mas o período que consolida uma forma de modernidade autoritária, o decênio bisagra. Sem abandonar a legitimidade de origem, e ancorada na vitória da Guerra Civil, o regime franquista a rearticulou, preservando símbolos, retóricas e dispositivos do passado, e funcionalmente integrada a um projeto de modernização econômica, tecnocrática e administrativa. Neste sentido, a modernização opera como vetor de democratização ou mecanismo de estabilização autoritária. A rivalidade evocada entre tecnocratas e falangistas é relativa, uma vez que ambos participaram, em diferentes registros, da modernização e da liberalização controlada do regime, contribuindo para a reorganização institucional e para a inserção internacional da economia espanhola. A modernização franquista não se deu contra o autoritarismo, mas por meio

dele, reforçando a tese de que desenvolvimento e repressão não constituem termos excludentes (Hofmann, 2023).

Ao refutar a ideia de uma excepcionalidade espanhola, Hofmann insere o franquismo em uma constelação ampla de regimes autoritários do pós-guerra, evidenciando a circulação transnacional de modelos políticos e administrativos. As elites do regime inspiraram-se tanto em experiências europeias, como a Quinta República Francesa, quanto em formas de administração autoritária, a exemplo do salazarismo português, o que relativiza leituras nacionalistas ou isolacionistas. Deste modo, a linguagem do planejamento franquista produziu um ambiente de confiança e previsibilidade, capaz de atrair investimentos e estabilizar expectativas, sem que isso implicasse na construção de um Estado de Direito. A transição de um *Estado de medidas* para um *Estado de normas* ampliou a segurança jurídica e racionalizou a administração, mas não significou a superação do autoritarismo. Como em outras ditaduras do desenvolvimento⁶ (Osorio, 2009), o franquismo combinou crescimento econômico, modernização institucional e repressão política, produzindo um modelo cujos efeitos sociais e culturais se estendem para além do período ditatorial.

Em ambos os contextos, observa-se a combinação entre racionalização institucional, controle ideológico e gestão seletiva do dissenso, produzindo formas de legitimidade que não dependem da abertura do espaço político, mas da sua administração. A comparação desloca a análise do autoritarismo para além da oposição entre atraso e modernidade, revelando como a modernização pode ser um recurso estratégico de regimes que buscam perpetuar-se no poder sob a aparência de racionalidade e progresso. Por um lado, o autoritarismo é uma possibilidade interna da democracia, potencializado por contextos de crise econômica, social e ecológica. Por outro, a democracia, ao subordinar a política à lógica do capital, cria as condições para a própria erosão autoritária.

A persistência da democracia autoritária na América Latina

⁶ É vasta e consolidada a literatura sociológica sobre a temática do Estado desenvolvimentista autoritário.

A análise das formas de organização política latino-americana evidencia a inadequação do modelo explicativo dicotômico entre democracia e autoritarismo. Os processos de abertura institucional durante os anos 1980 não implicaram, de maneira linear, na superação do legado autoritário, que se expressa enraizado no cotidiano: os direitos existem formalmente, mas são restringidos de forma seletiva. Ademais, a indistinção entre o público e o privado, em que o Estado é apropriado como extensão de interesses privados, esvazia o princípio republicano. A repressão policial, o encarceramento em massa e a criminalização da pobreza sustenta a ideologia da ordem, que opõe autoridade a direitos, disciplina a participação popular e identifica conflito social com desordem para legitimar práticas repressivas em nome da segurança e da estabilidade, desqualificando a democracia como excesso ou risco. (Chauí, 2004). Os modos pelos quais os procedimentos democráticos, as estruturas institucionais e as práticas autoritárias se articulam, produzindo arranjos políticos relativamente estáveis, ainda que marcados por tensões e ambiguidades, não são só desdobramentos culturais ou respostas ao sistema econômico.

Neste sentido, a noção de democracia autoritária, formulada por Lorenzo Meyer (2013) no contexto mexicano, demonstra que não existe uma transição inacabada entre autoritarismo e democracia, mas a consolidação de um arranjo político híbrido, no qual dispositivos formais da democracia coexistem de maneira funcional com práticas, estruturas e racionalidades autoritárias herdadas de um longo passado de dominação política centralizada. Trata-se menos de uma anomalia institucional do que de um padrão estável de organização do poder.

Meyer demonstra como a descentralização política e a ampliação do pluralismo partidário não se traduziram em uma redistribuição do poder e nem em uma alternância no exercício do governo. A exclusão das forças de esquerda do Poder Executivo revela os limites estruturais da competição política, sugerindo que a abertura institucional operou sob constrangimentos impostos por coalizões econômicas e políticas historicamente consolidadas. Nesse sentido, a democracia funciona mais como mecanismo de legitimação do *status quo* do que como instrumento de transformação social.

A crise de legitimidade dos regimes democráticos mexicanos manifesta-se nas disputas eleitorais e no progressivo desgaste das instituições responsáveis por garanti-las. A dissolução do Instituto Federal Eleitoral (IFE), criado em 1990 e outrora símbolo da institucionalização democrática, substituído pelo Instituto Nacional Eleitoral (INE) em 2014, evidencia a fragilidade dos dispositivos de mediação política e a erosão da confiança pública nas regras do jogo democrático. Tal qual o regime venezuelano que extinguiu a Corte Suprema da Venezuela e criou o Tribunal Supremo de Justiça em 1999, por desgosto com a composição interna, é um processo que contribui para a naturalização do ceticismo político e para o enfraquecimento da crença na eficácia da participação eleitoral como via de mudança. Uma instituição que muda de nome também muda de regras, de ordenamento jurídico, de composição do quadro julgador, técnico e político.

Esse quadro institucional está articulado ao comportamento das elites políticas, cuja incapacidade de formular um projeto nacional coerente e socialmente inclusivo aprofunda a sensação da ausência de horizonte coletivo. O Estado aparece como gestor de interesses fragmentados e imediatos, desprovido de uma narrativa capaz de articular desenvolvimento, soberania e justiça social. A relação entre o México e os Estados Unidos ilustra essa limitação estratégica marcada por uma lógica de subordinação pragmática, em que a disputa em torno do petróleo e dos recursos energéticos ocupa uma posição central. Neste caso, a privatização do setor energético mexicano revela uma clivagem política entre projetos antagônicos de país. Enquanto setores conservadores defendem a abertura ao capital privado como condição de modernização, à esquerda denuncia a erosão da soberania nacional e a captura do Estado por interesses transnacionais, tornando o tema energético o principal eixo de polarização política.

Paralelamente a isso, os movimentos sociais mexicanos seguem sendo atores centrais na trajetória política mexicana, tanto pela obtenção de conquistas relevantes quanto pela preservação de um horizonte de contestação da sociedade civil. Contudo, a fragilidade de uma oposição institucional, atravessada pela dependência legislativa ante o Executivo, por ambivalências culturais em relação às liberdades políticas e limitações

estratégicas de organização e mediação, restringe a capacidade desses atores de converter mobilização coletiva em transformações estruturais⁷. A dissociação entre protesto social e representação política favorece a reprodução de um arranjo que incorpora demandas de forma seletiva, sem promover alterações substantivas em seus fundamentos institucionais e de poder.

Ademais, por um lado, a persistência de um sistema educacional marcado por desigualdades, baixa qualidade e limitada capacidade de inovação compromete tanto a competitividade econômica quanto a formação de uma cidadania crítica. A reforma educacional, evocada no discurso político, permanece como promessa raramente cumprida, reforçando a distância entre retórica modernizadora e práticas efetivas (Meyer, 2013). Por outro, os desafios associados ao combate contra o narcotráfico e à corrupção sistêmica colocam em xeque a governabilidade e a própria soberania do Estado mexicano. A militarização da segurança pública e a infiltração do crime organizado nas instituições, jurídicas e educacionais, aprofunda a crise de soberania estatal e amplia as zonas de exceção no interior da ordem democrática. Em síntese, a democracia autoritária reflete uma configuração histórica específica, onde abertura política, dominação elitista e fragilidade institucional coexistem de forma estável.

A hegemonia política do realmente existente na América Latina

Como observa Carmelo Pérez Beltrán (2023), o autoritarismo assume uma feição global, manifestando-se em contextos nos quais a própria gramática democrática perdeu parte significativa de sua capacidade normativa, descritiva e reguladora da sociabilidade. Essa constatação demonstra que os mecanismos de dominação não se apresentam sob a forma de rupturas explícitas da ordem constitucional, mas operam de maneira difusa, incremental e juridicamente mediada.

Neste sentido, analisar a reatualização autoritária a partir das chaves teóricas clássicas, associadas ou ao golpismo militar ou à ruptura abrupta da

⁷ Para um panorama, ver Gonzalbo, 2019.

ordem constitucional, enfraquece a compreensão do passado que assombra a América Latina. A consolidação de um regime autoritário preserva tanto os dispositivos formais da democracia, tais como as eleições, os parlamentos, os tribunais jurídicos, e, ao mesmo tempo, esvazia sistematicamente os conteúdos normativos centrais, como a alternância de poder em períodos pré-determinados, o pluralismo político de pertencer às comunidades morais, culturais ou intelectuais, a liberdade de expressão e os direitos fundamentais. Ante isso, cabe deslocar a análise do eixo tradição versus modernidade, democracia versus autoritarismo, democracia versus capitalismo, para a problematização das zonas de indistinção entre legalidade, hegemonia e dominação política.

Os autoritarismos latino-americanos são regimes hegemônicos que operam por meio da normalização institucional da exceção, em que a democracia funciona como fachada ou como conceito correlato, ambivalente (Briceño León, 2025). A hegemonia política é produzida pela articulação entre mobilização simbólica permanente, controle material dos recursos estatais e neutralização dos mecanismos de *accountability* horizontal. O Executivo assume uma centralidade desproporcional, enquanto os demais poderes são progressivamente subordinados, seja por meio de reformas constitucionais⁸ ou pela captura informal das instituições. A democracia é convertida em gramática legitimadora de práticas autoritárias.

Segundo Armando Chaguaceda (2020), o caso venezuelano é um exemplo de transformação incremental da democracia em autoritarismo competitivo. Diferentemente dos regimes de força do passado, o chavismo não suprimiu os mecanismos eleitorais, mas reconfigurou as condições de sua realização, com mudanças significativas nas regras e na composição do Tribunal Supremo de Justiça e que resultaram em um maior controle político do judiciário pelo poder executivo⁹, convertendo as eleições em dispositivos de

⁸ Tendência autoritária por excelência. Aloisio Mercadante (Partido dos Trabalhadores) propôs, enquanto Ministro da Educação no Brasil, e após as intensas mobilizações populares de 2013, instituir um plebiscito popular para organizar uma nova Assembleia Constituinte específica. Ver: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/171-noticias-2013/521386-governo-desiste-de-constituente-exclusiva-e-aposta-em-plebiscito-com-perguntas-diretas-sobre-reforma-politica>

⁹ É popular, no meio jurídico, a renúncia da presidente da Corte Suprema de Justiça da Venezuela em 1999, Cecilia Sosa: a mais alta corte jurídica venezuelana “se suicidou para evitar ser assassinada, e o

ratificação plebiscitária do poder. A competição política, embora formalmente preservada, passou a ocorrer em um terreno estruturalmente assimétrico, no qual governo e oposição não dispõem de recursos, garantias e oportunidades equivalentes. O governo venezuelano é eleito sob a plataforma progressista, frequentemente associado a agenda redistributiva e discursos de inclusão social, mas que passa a operar, no plano administrativo, por meio de lógicas excludentes.

Nesse contexto, a oposição partidária não é reconhecida como adversária legítima e passa a ser enquadrada como inimiga interna, traidora da nação ou agente de interesses exógenos. Esse deslocamento discursivo possui consequências institucionais concretas porque a legalidade é mobilizada de forma seletiva, tanto na esfera jurídica quanto na esfera coercitiva, produzindo uma assimetria estrutural entre presidência e todo aquele que queira ser contra o *establishment*. Deste modo, o que se observa é um processo crescente da instrumentalização erosiva das instituições democráticas, passo a passo, semana a semana, no qual o autoritarismo se apresenta como resposta funcional frente à ordem política.

Contudo, ao exercer o controle da linguagem institucional, toda e qualquer ameaça democrática é produzida pelo próprio regime¹⁰. A dinâmica autoritária recorre a dispositivos legais, regulatórios e judiciais para disciplinar a atuação da imprensa e limitar a circulação de discursos dissidentes (Chaguaceda, 2020). Trata-se de uma estratégia sofisticada de governamentalidade, que combina intimidação jurídica e a produção de um ambiente generalizado de autocensura, com o objetivo de não desvelar o caráter arbitrário da censura. Já a repressão política opera de forma seletiva e juridicamente mediada. Movimentos sociais, lideranças oposicionistas e organizações da sociedade civil são enquadrados como ameaças à estabilidade democrática, legitimando práticas de perseguição apresentadas como defesa da legalidade. Assim, a violência política se institucionaliza, tornando-se administrável dentro da ordem formal.

resultado é o mesmo: Está morta”. Conforme:

<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/mundo/ft25089902.htm>.

¹⁰ O controle da esfera pública venezuelana é um vetor central na consolidação do autoritarismo latino-americano.

Na América Latina, o autoritarismo é uma possibilidade democrática que se intensifica nos contextos marcados por elevada polarização, fragilidade institucional e personalização do poder. A dinâmica autoritária reside na capacidade de articular hegemonia política, legalidade formal e repressão seletiva, produzindo uma democracia esvaziada de legitimidade social, mas funcional à reprodução do poder. Não se trata de democracias imperfeitas provenientes de anomalias conjunturais, mas de regimes autoritários que operam dentro da legalidade democrática.

No caso venezuelano, passa-se de um regime de estilo autocrático para a predominância do autoritarismo competitivo, posteriormente consolidado como autoritarismo hegemônico. Nesse sentido, governos latino-americanos, ora identificados como progressistas, ora como conservadores, convergem em uma agenda político-institucional comum, legitimada pelo fato de terem emergido de eleições formalmente competitivas. São programas nacionais que reivindicam soberania e autonomia na inserção internacional, mas que se alinham seletivamente a diferentes projetos imperiais, tais como os Estados Unidos, a China e a Rússia, conforme conveniências estratégicas.

O fortalecimento do Estado é acompanhado da criação de guardas nacionais ou forças de segurança paralelas, bem como da implementação de programas intensivos de desenvolvimento, justificados pela promessa de inclusão dos historicamente excluídos do Estado Democrático de Direito. Entretanto, tais iniciativas coexistem com uma dinâmica de conflito institucional, ancorada em relações personalistas, na hierarquização entre os poderes e na primazia incontestável do Executivo. Torna-se particularmente relevante a dificuldade, quando não a disposição explícita, de governos autodeclarados progressistas em apoiar ou normalizar regimes nos quais a alternância de poder é estruturalmente inviabilizada, aproximando-se de formas políticas análogas a monarquias sem herdeiro biológico, sustentadas pela perpetuação do líder ou da elite dirigente.

Assim, o discurso autoritário privilegia a busca e a preservação da ordem como condição e finalidade da ação coletiva, tal qual o neoliberalismo, concebendo o conflito e o debate como disfuncionalidades perigosas. Para se legitimar, promove tensões cotidianas contra o judiciário, o parlamento ou as

forças armadas. Enquanto institucionalidade e prática política, se constrói produzindo condições que o tornam teoricamente insubstituível, operando por meio da fabricação contínua de inimigos, reais ou imaginários, capazes de gerar insegurança para converter a comunidade política em refém do líder ou da elite dominante.

Enfim, os déficits democráticos não são disfunções transitórias ou imperfeições corrigíveis no interior do arranjo institucional vigente, mas remetem a dinâmicas estruturais em que a democracia pode ser reconfigurada como tecnologia de governo autoritária, capaz de articular legalidade, consenso e coerção sem recorrer à suspensão formal da ordem. É nesse terreno ambíguo, onde a forma democrática subsiste enquanto seu conteúdo se esvazia, que se tornam visíveis os limites analíticos e políticos das promessas universalistas da democracia.

Os novos autoritarismos na América Latina¹¹

A onda rosa latino-americana (Gaudichaud; Webber; Modonesi, 2019) experimentou um percurso institucional marcado por avanços e/ou retrocessos após os anos 1990. A maioria das ditaduras militares foi formalmente encerrada, com a notável exceção de Cuba. Contudo, as crises políticas, econômicas e sociais subsequentes a queda dos regimes militares expuseram a fragilidade estrutural das democracias, revelando limites dos mecanismos de representação, inclusão social e regulação do conflito. É nesse contexto que, a partir do final dos anos 2000, emergem novas formas de autoritarismo, distintas dos regimes militares clássicos, mas igualmente corrosivas da ordem democrática. Países como Venezuela, Nicarágua, Equador, Bolívia e, mais recentemente, El Salvador, tornaram-se laboratórios de experimentação de modelos híbridos, similares a democracia autoritária, nos quais eleições coexistem com a erosão do pluralismo político, da autonomia institucional e das liberdades civis.

Ao analisar o papel das assembleias constituintes na trajetória democrática latino-americana, Javier Corrales (2018), com base na análise

¹¹ Título alusivo: COLLIER, David (Org.). **O Novo autoritarismo na América Latina**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

comparativa de 24 tentativas de mudança constitucional desde 1980, das quais 11 foram bem-sucedidas, demonstra que o fator decisivo para o êxito da proposta não reside em seu conteúdo normativo, mas na assimetria de poder entre o Executivo e a oposição parlamentar. Nos casos da Venezuela, da Bolívia e do Equador, presidentes identificados com a esquerda instrumentalizaram processos constituintes para ampliar prerrogativas presidenciais, enfraquecer mecanismos de controle e redefinir regras do jogo político em seu favor. Tais assembleias funcionaram como ferramentas de reengenharia institucional orientadas à concentração de poder.

A experiência venezuelana revela como setores da esquerda se afastaram progressivamente do liberalismo político, relativizando princípios como separação de poderes, liberdade de imprensa e pluralismo partidário em nome de um projeto de transformação social revolucionário (Corrales, 2018). A separação abissal entre povo e elite resiste na promessa de redenção política em contextos de frustração social. Aqui, a pobreza legitima políticas redistributivas e serve como base simbólica para a consolidação de um Estado que se apresenta como revolucionário.

As práticas autoritárias de governos de esquerda manifestam-se na restrição do pluralismo e das liberdades civis, com padrões convergentes de ação política (TORRE, 2019): uso estratégico do aparato legal, captura de tribunais, perseguição a opositores e regulação restritiva dos meios de comunicação. Ainda que inseridos em contextos nacionais distintos, proliferam-se repertórios semelhantes para neutralizar dissensos e consolidar hegemonias políticas duradouras. O controle da informação na Venezuela, por exemplo, é uma tentativa sistemática de minimizar centros de poder autônomos e restringir a atuação da sociedade civil. Por um lado, criou redes midiáticas alinhadas ao governo, como a Telesur, para construir uma esfera pública controlada e ideologicamente orientada (Puyosa, 2019). Por outro, essa intensificação da intolerância política e a criminalização da dissidência produziu o afastamento de parcelas significativas da intelectualidade que, anteriormente, haviam apoiado o projeto bolivariano.

Já Brett Kyle (2016), ao analisar Chile, Argentina, Guatemala e El Salvador, demonstra que a participação política de militares varia conforme a

experiência histórica dos regimes políticos. Em Chile e Argentina, onde partidos políticos independentes se fortaleceram após a transição da ditadura para a democracia, a presença militar na política foi reduzida. Em Guatemala e El Salvador, marcados por democracias frágeis e violência prolongada, essa presença permanece expressiva. Para fins didáticos, Kyle classifica os militares politicamente ativos em três perfis: o herdeiro do regime (a) é o oficial que utiliza partidos políticos como veículos para converter capital institucional e simbólico acumulado durante as ditaduras em representação eleitoral; o oficial pícaro (b) é quem participou em rebeliões ou tentativas de golpe de Estado, consumadas ou fracassadas, e que passou a disputar cargo eletivo, incorporando-se às arenas formais da política; e o caudilho democrata (c) é aquele cuja trajetória democrática se estrutura de forma tática, iniciando em cargos eletivos menores até conseguir uma organização partidária disposta a lançá-lo a presidência. Assim, a presença ou ausência dos militares na política molda-se pelos meios possíveis de rearticulação legítima nas instituições democráticas.

Nesse contexto, a autocracia se mantém no apreço silencioso da esquerda pela crescente militarização da política, o que caracteriza uma inversão da época das ditaduras militares em que havia uma politização das forças armadas (Gaspari, 2003). A análise de Ariel Goldstein (2019) sobre Jair Messias Bolsonaro evidencia a emergência de um autoritarismo de direita no Brasil, sustentado por um discurso antissistêmico, moralista e antipolítico. Bolsonaro construiu sua imagem como *outsider*, articulando apoio entre militares, setores evangélicos e elites empresariais, em um contexto marcado por uma crise econômica e entre vários escândalos de corrupção do governo. O prestígio das Forças Armadas, mesmo após a revelação dos crimes cometidos pela ditadura, indica que parcelas significativas da população continuam a associar ordem, eficiência e segurança a soluções autoritárias. Durante a pandemia, por exemplo, pesquisas de opinião revelaram que, em determinados contextos, governos autoritários são percebidos como alternativas aceitáveis ante à ineficácia democrática (Pucelj; Ferraro; Hunt, 2024).

Entretanto, atribuir o ressurgimento do autoritarismo de direita na América Latina exclusivamente ao ciclo governamental brasileiro, e representado pelos quatros anos de presidência de Jair Bolsonaro, soa restritivo. Ainda que a presença direta de militares em cargos eletivos tenha permanecido limitada, o elemento decisivo reside na persistência de uma concepção instrumental da democracia, compreendida menos como princípio normativo estruturante e mais como um mecanismo contingente de gestão da governabilidade estatal. Nessa perspectiva, a adesão militar às formas democráticas expressa uma racionalidade pragmática que admite sua flexibilização ou esvaziamento sempre que percebida como obstáculo à ordem, à eficiência ou à estabilidade política.

A moralização da política na esquerda latino-americana

A recorrência contemporânea de discursos que reivindicam um estatuto moral superior, frequentemente associado a tradição de esquerda, não é um desvio episódico ou uma simples distorção estratégica, mas um problema enraizado em matrizes teóricas e históricas do pensamento emancipatório moderno, em especial no marxismo e em suas reinterpretações políticas ao longo do XXI. Neste capítulo, realizo uma análise das ambivalências normativas marxistas e dos efeitos não intencionais sobre a cultura política contemporânea, sem me ater a possibilidade de uma crítica externa ao marxismo.

O marxismo, desde as formulações clássicas, estabelece uma relação problemática com a moralidade. Ao deslocar o eixo da crítica do plano ético para o plano da necessidade histórica, Karl Marx e Friedrich Engels (2021) subordinam a ação humana às leis imanentes do desenvolvimento do capitalismo. Assim, a emancipação aparece como o desfecho necessário de contradições estruturais. Essa arquitetura teórica produz uma tensão permanente entre amoralismo e moralidade transvalorizada. Por um lado, a moralidade burguesa é denunciada como ideologia. Por outro, a destruição do capitalismo é investida de um sentido moral absoluto, apresentado como condição para a libertação da humanidade. O resultado é uma forma de supremacismo moral: a convicção de que determinados sujeitos históricos, o

proletariado, o partido, a vanguarda, detêm a legitimidade moral para excluir, silenciar ou sacrificar outras parcelas da humanidade em nome da emancipação (Capriles, 2019).

A ideia de que o capitalismo é, ao mesmo tempo, autodestrutivo e necessariamente destruível ocupa lugar central nesse imaginário. A dinâmica capitalista aparece como um processo que se autocondiz ao seu próprio colapso, abrindo caminho para uma nova ordem social. Tal leitura confere à história um caráter quase escatológico: a revolução funciona como revelação apocalíptica, convertendo o sofrimento presente em etapa necessária de um processo de salvação. Essa concepção reforça a indistinção entre progresso e decadência, recorrente no marxismo, e favorece uma leitura teleológica da política. O mal deixa de ser um problema moral a ser enfrentado e passa a ser concebido como instrumento histórico necessário. A violência, a repressão e a suspensão de direitos tornam-se justificáveis enquanto meios transitórios para a realização de um fim considerado universalmente redentor.

Entretanto, a fragilidade marxista reside na ausência de uma teoria robusta da agência e da deliberação moral (Capriles, 2019). A ação política é pensada como efeito de posições estruturais e não como resultado de escolhas éticas entre alternativas possíveis. Nesse quadro, a moralidade privada dissocia-se da moralidade histórica, abrindo espaço para aquilo que se poderia denominar de uma amoralidade heroica. A luta de classes é concebida como antagonismo radical que será resolvido não por mediações políticas, mas pela superação histórica de uma das partes. É a promessa de uma nova humanidade, reconciliada, pós-política e livre de conflitos, que legitima a suspensão provisória de princípios morais básicos.

Em consonância com a crítica marxiana da moral abstrata, a transformação social não é pensada como resultado da formação de sujeitos moralmente superiores, mas como produto da constituição histórica de novos sujeitos, engendrados por relações sociais novas. Trata-se menos de produzir *homens bons* do que de criar as condições materiais e sociais a partir das quais possam emergir *novos homens*. A mudança social não depende do aperfeiçoamento moral dos indivíduos, mas da formação de uma nova consciência moldada por condições materiais distintas. A política, entendida

como espaço de deliberação, conflito e compromisso, aparece como transitória e, no limite, dispensável. Essa visão contribuiu para a desvalorização das instituições democráticas e para a naturalização de soluções autoritárias durante o período de transição revolucionário (Capriles, 2019). A experiência soviética fornece um exemplo paradigmático de como a promessa de uma nova moralidade prática universal justifica sistemas duradouros de opressão, nos quais a distinção entre meios e fins é apagada.

Já Raymond Aron (1980) analisou a indulgência seletiva de setores da *intelligentsia* diante de crimes cometidos em nome de doutrinas consideradas corretas. A adesão à ideia universal permitiu dissociar a moral privada da amoralidade pública, criando uma zona de imunidade ética para regimes e líderes revolucionários. Essa crítica dialoga com a denúncia de Julien Benda (2007) sobre a traição dos clérigos, em que os intelectuais abandonaram o papel de guardiões dos valores universalistas e humanistas ao se deixarem capturar por paixões políticas de dominação. A substituição da crítica pela militância acrítica corroeu os fundamentos morais da vida intelectual.

Ademais, o século XXI assiste o retorno de novos fundamentalismos e neo-marxismos articulados em torno de políticas de identidade e discursos de pureza moral. Essas correntes de pensamento reproduzem, sob outra retórica, a combinação de inocência e arrogância denunciada por Aron: a crença na superioridade moral de determinadas causas suspende o juízo crítico e autoriza formas de exclusão simbólica e política. Como observa Mark Lilla (2004), a fascinação contemporânea por figuras autoritárias não está dissociada desse empobrecimento do julgamento moral, em que a trivialização da admiração por tiranos, de esquerda ou de direita, decorre da recusa em confrontar os males humanos em sua complexidade. Paradoxalmente, a suspensão do juízo moral torna-se uma estratégia de conforto intelectual diante de um mundo marcado por incertezas e ambivalências.

A análise da supremacia moral associada a determinadas tradições de esquerda revela uma disposição estrutural inscrita em certas heranças do pensamento emancipatório moderno. Ao absolutizar a história e subordinar a ação política a uma teleologia redentora, fragilizando a distinção entre meios e fins, essas matrizes produziram uma cultura política propensa à suspensão

do julgamento moral em nome de causas consideradas universalmente legítimas. O resultado não é apenas a desvalorização das instituições democráticas e das mediações políticas, mas também a corrosão das bases éticas da crítica intelectual, substituída por formas de militância que operam por exclusão simbólica e imunização moral.

A impotência política da virtude

O supremacismo moral é um efeito possível, embora não necessário, de determinadas tradições do pensamento emancipatório. Reconhecer isso não significa abandonar a crítica ao capitalismo ou às desigualdades, mas implica recolocar no centro da reflexão sociológica a responsabilidade moral, a política como mediação e a recusa de qualquer pretensão de pureza ética absoluta. Sem esse movimento reflexivo, projetos que se apresentam como emancipatórios correm o risco de reproduzir, sob novas formas, as mesmas lógicas de dominação que afirmam combater.

Ao analisar a ascensão de Jean-Marie Le Pen¹² durante a campanha presidencial francesa em 2007, Jean Baudrillard (2008) não interpreta o fenômeno personalista como uma reemergência da extrema-direita, mas como um sintoma de uma transformação profunda do campo político, marcada pela perda de eficácia simbólica e estratégica das dinâmicas emancipatórias de esquerda. A incapacidade de enfrentamento político a Le Pen não decorre apenas de erros táticos ou programáticos, mas de uma mutação estrutural do discurso progressista, paulatinamente deslocado do terreno da ação política para o da moralização.

Nesse deslocamento, a esquerda abandona sua função histórica de elaboração de projetos coletivos e de disputa material do poder para assumir o papel de instância normativa e pedagógica. Ao confundir questões políticas com questões culturais e morais, o campo progressista passa a operar como uma jurisdição ética, empenhada menos em transformar as relações sociais do que em sancionar comportamentos, linguagens e sensibilidades. Tal

¹² Jean-Marie Le Pen (1928–2025) foi o fundador e principal líder da Frente Nacional, partido francês de extrema direita. Disputou todas as eleições presidenciais entre 1974 e 2007, com exceção do pleito de 1981. Notabilizou-se pelo nacionalismo radical, discurso anti-imigração e controvérsias públicas.

processo, longe de ampliar o espaço democrático, tende a restringi-lo, ao reduzir a pluralidade do debate público e ao submeter a expressão política e artística a critérios de correção moral.

Paradoxalmente, a moralização da política produz um efeito de impotência estratégica. Enquanto a esquerda se concentra na purificação simbólica do espaço público, a oposição beneficia-se da própria lógica que os estigmatiza. Le Pen não apenas encarna o mal necessário à reafirmação moral da esquerda, como também capitaliza a exclusão política a que é submetido. Ao ser expulso do campo do debate legítimo, transforma-se em figura transgressora, capaz de explorar a ambivalência moral da sociedade democrática e de mobilizar afetos políticos que escapam ao controle das normas discursivas dominantes.

Baudrillard chama atenção para o caráter contraproducente da exclusão moral do adversário. A recusa em reconhecer Le Pen como ator político, ainda que radical e perturbador, impede a análise das condições sociais que tornam sua ascensão possível. A condenação moral substitui a crítica sociológica, obscurecendo as contradições estruturais, tais como o desemprego, a precarização, a crise de pertencimento, o ressentimento social, que alimentam o apelo da extrema-direita. Desse modo, a esquerda contribui involuntariamente para a reprodução do fenômeno que pretende combater.

Em vez de conceber o mal como exterior ao corpo social, Baudrillard sugere que ele é imanente às próprias dinâmicas da sociedade democrática. Le Pen não aparece como anomalia, mas como expressão visível de uma estagnação política, na qual as promessas de inclusão, igualdade e mobilidade social perderam credibilidade. A extrema-direita funciona como espelho das frustrações acumuladas e das tensões não resolvidas do capitalismo. Ademais, a crítica à exclusão social não pode ser formulada em termos de inocência e culpabilidade. Assim, há uma responsabilidade coletiva em que todos participam, em graus distintos, de um sistema que produz desigualdades estruturais e bloqueia horizontes de futuro. A externalização do mal em figuras políticas específicas permite à sociedade preservar a ilusão de sua própria virtude, ao custo de renunciar à autocrítica e à transformação efetiva.

A partir desse diagnóstico, Baudrillard propõe uma reavaliação das clivagens tradicionais entre direita e esquerda, cuja eficácia analítica e política encontra-se comprometida. Essas categorias, historicamente centrais, tornam-se insuficientes para compreender um cenário em que a disputa política é substituída por batalhas morais e simbólicas, enquanto os fundamentos materiais da dominação permanecem relativamente intocados. A constatação da impotência política da esquerda não constitui uma defesa da extrema-direita, mas uma crítica contundente à renúncia da política enquanto prática transformadora. Ao abdicar da análise estrutural e da posição hegemônica em favor da condenação moral, a esquerda contribui para o esvaziamento do próprio campo político.

Em síntese, o supremacismo moral da esquerda é um deslocamento da política enquanto prática de mediação, conflito e construção do poder hegemônico para um regime de julgamento ético que empobrece tanto a análise sociológica quanto a eficácia da ação coletiva. Ao substituir a crítica estrutural pela condenação moral a partir de uma ética não socialmente sancionada, o campo progressista não apenas obscurece as condições sociais que alimentam o avanço da extrema-direita, como também abdica de sua própria capacidade de formular projetos historicamente situados e politicamente disputáveis. A moralização do espaço público, longe de operar como antídoto ao autoritarismo, tende a reforçar suas bases simbólicas, ao externalizar o mal e preservar a ilusão de virtude do corpo social.

A realidade delirante na economia moral do autoritarismo

A persistência do autoritarismo na América Latina assume configurações específicas conforme os contextos nacionais, articulando dimensões institucionais, simbólicas e culturais. No caso paraguaio, a *realidade que delira* caracteriza um padrão histórico em que esse regime não se manifesta apenas como forma de governo, mas como elemento estrutural da cultura política (Pous; Quin; Viera, 2018). Trata-se de um imaginário social no qual a violência, a personalização do poder e a suspensão da legalidade tornam-se normalizadas, produzindo uma experiência política marcada pela instabilidade e pela naturalização da exceção.

A realidade delirante, móvel e transeunte, reflete dinâmicas autoritárias que distorcem a percepção social, moral e política. Essa narrativa oficial reorganiza simbolicamente a experiência coletiva, dissolvendo as fronteiras entre legalidade e arbitrariedade, verdade e propaganda, escassez material e retórica de abundância. Trata-se de um regime de produção de sentido que condiciona a percepção social da política. Nesse contexto, a permanência da esquerda como referência simbólica para a promoção da emancipação, mesmo após os fracassos históricos do socialismo real, evidencia uma tensão não resolvida entre a aspiração à transformação social e a adesão efetiva a princípios democráticos. Ademais, parte significativa da esquerda mantém uma gramática política marcada pela centralidade do Estado, pela relativização das liberdades individuais e pela desconfiança em relação ao liberalismo político, embora a centralidade estatal na provisão de direitos possa coexistir com arranjos liberais comprometidos com garantias civis e limites ao poder. Essa continuidade ideológica cria zonas de ambiguidade nas quais as práticas de concentração de poder podem ser justificadas em nome de objetivos emancipatórios.

A experiência do socialismo soviético, ao fracassar na construção de uma ordem social igualitária e plural, produziu uma forma de racionalidade política na qual a promessa de emancipação foi acompanhada por mecanismos de controle autoritário. Nesse sentido, a compreensão dos objetivos da esquerda latino-americana observa tanto as condições que potencializam a projeção de projetos emancipatórios quanto as inclinações ideológicas que se convertem em regimes de exceção. A questão não reside na crítica abstrata à esquerda, mas na capacidade de avaliar sua compatibilidade histórica com instituições democráticas efetivas. A crítica ao liberalismo, formulada como denúncia da insuficiência social ou do vínculo com o capitalismo, por vezes desliza para uma impugnação ampla das liberdades civis, dos direitos humanos e do pluralismo político. Correntes de pensamento ancorados na rejeição do Ocidente tendem, em vários casos, a operar com uma concepção homogênea e negativa dos valores modernos, obscurecendo as distinções entre crítica ao imperialismo e recusa das instituições democráticas.

Essa busca por coerência ideológica e pureza normativa, ao invés de ampliar o espaço democrático, contribui para sua contração, marginalizando o dissenso e reduzindo a política a uma disputa moralizante. A democracia deixa de ser concebida como arena conflitiva e imperfeita de negociação de interesses, para ser avaliada a partir de critérios de autenticidade ideológica, nos quais a divergência é interpretada como traição. Os efeitos sociais desses processos tornam-se visíveis em regimes autoritários ancorados em economias rentistas, como no caso venezuelano, em que a intensificação do controle estatal nas crises econômicas, agravadas por escolhas políticas, resulta em escassez material, colapso de serviços públicos e violações sistemáticas de direitos. Nesse contexto, a sobrevivência substitui a participação política como horizonte imediato do cotidiano. Ao mesmo tempo, a propaganda estatal opera como instrumento de recomposição simbólica da realidade, projetando imagens de soberania e resistência que contrastam com a experiência social concreta.

A incapacidade das elites políticas latino-americanas de formular projetos nacionais capazes de produzir confiança social e horizontes de futuro¹³ agrava esse cenário. Em países dependentes de recursos estratégicos, como o petróleo, a política é capturada por disputas distributivas de curto prazo e instrumentalizada por discursos soberanistas abstratos. A relação com potências externas, notadamente os Estados Unidos quando se refere à América Latina, oscila entre a subordinação pragmática e a retórica anti-imperialista, sem que se configure uma estratégia de desenvolvimento ou inserção internacional. A defesa de regimes autoritários, como o venezuelano, é articulada a partir de abstrações geopolíticas, soberania energética e resistência ao imperialismo, fato que obscurece a análise das condições concretas de vida da população. A emancipação social, outrora horizonte central da teoria crítica, é substituída por uma concepção defensiva de soberania estatal, na qual o Estado se torna o fim em si mesmo. Nesse sentido, o delírio presente na realidade autoritária progressista não é apenas retórico, mas estrutural, porque expressa a incapacidade de confrontar a realidade

¹³ Leia-se utopia.

social sem recorrer a narrativas que suspendam a crítica e neutralizem a experiência do sofrimento coletivo.

A realidade delirante demonstra a confusão moral que a esquerda latino-americana atravessa. Ao defender regimes autoritários, o argumento é abstrato: um atentado à riqueza energética realizada pelo imperialismo norte-americano. Não se observa mais a emancipação, mas tão somente a soberania de um recurso energético.

Considerações finais

O ressurgimento do autoritarismo na América Latina é um fenômeno inscrito nas dinâmicas democráticas, nas quais dispositivos institucionais são preservados formalmente, enquanto os conteúdos substantivos são progressivamente reconfigurados. A articulação entre modernidade e capitalismo evidencia que a racionalização técnico-administrativa opera como meio privilegiado da concentração autoritária, em que o neoliberalismo implica uma reorganização estatal seletiva, reforçando capacidades coercitivas, regulatórias e punitivas, reduzindo os espaços de deliberação coletiva. Assim, a democracia autoritária se consolida como forma política estável, marcada por eleições regulares, judicialização e crescente assimetria entre governantes e governados.

Essa hegemonia do realmente existente opera mediante a incorporação controlada do conflito, a neutralização preventiva da oposição e a produção contínua de ameaças internas. Tais processos assumem especificidades ligadas à fragilidade institucional, à personalização do poder e à histórica dificuldade de consolidação de sistemas de alternância efetiva. São variações de reconfiguração democrática sob condições de desigualdade estrutural e polarização política.

Por um lado, a moralização da política, ao substituir a crítica estrutural pela sanção ética, reduz a capacidade analítica e estratégica das forças progressistas, contribuindo involuntariamente para o esvaziamento do conflito político substantivo. Por outro, a virtude, quando convertida em princípio organizador exclusivo da ação pública, também perde eficácia política e se transforma em linguagem autorreferente, incapaz de interpelar as

condições sociais que produzem o próprio autoritarismo. A *realidade que delira* demonstra que os processos autoritários não são falhas éticas, mas efeitos de estruturas sociais, institucionais e simbólicas que produzem consentimento, indiferença ou adesão. É uma compreensão não teleológica da democracia, reconhecendo-a como forma histórica instável, atravessada por ambivalências constitutivas.

Referências

- AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.
- ADORNO, Theodor W. Teses sobre a linguagem do filósofo. **Artefilosofia**, n. 9, p. 205-209, 2010.
- ALZUGARAY TRETO, Carlos. La ciencia política en Cuba: del estancamiento a la renovación. **Revista de Ciencia Política**, Santiago, v. 25, n. 1, p. 136-146, 2005.
- ARON, Raymond. **O ópio dos intelectuais**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1980.
- BAUDRILLARD, Jean. A conjuração dos imbecis. **Revista Famecos**, Porto Alegre, v. 4, n. 7, p. 07-10, 2008.
- BENDA, Julien. **A traição dos intelectuais**. São Paulo: Editora Peixoto Neto, 2007.
- BELTRÁN, Carmelo Pérez (org.). **Dinámicas de protestas en el mundo árabe**. Desafiando a los orígenes autoritarios. Granada: Editorial Universidad de Granada, 2023.
- BOVERO, Michelangelo. **Los adjetivos de la democracia**. Ciudad de México: INE, 2020.
- BRICEÑO LEÓN, Humberto. Democracia y autoritarismo. Ambigüedad conceptual. **Anuario Iberoamericano de Buen Gobierno y Calidad Democrática**, n. 2, p. 107-137, 2025.
- CAPRILES, Colette. Ser de izquierda es “ser bueno”: breve genealogía del supremacismo moral. In: KOZAK ROVERO, Gisela; CHAGUACEDA, Armando (Orgs.). **La izquierda como autoritarismo del siglo XXI**. Buenos Aires: Fundación Cadaf, 2019.
- DA SILVA, Fabricio Pereira. **Vitórias na crise: trajetórias das esquerdas latino-americanas contemporâneas**. Rio de Janeiro: Ponteio, 2011.

CHAGUACEDA, Armando. **La otra hegemonía:** autoritarismo y resistencias en Nicaragua y Venezuela. Madri: Editorial Hyper media, 2020.

CHAGUACEDA, Armando; GONZÁLEZ, Lazaro de Jesús. Las ciencias políticas en Cuba: apuntes sobre su Estado actual e incidencia pública. **Revista Andina de Estudios Políticos**, v. 06, n. 01, p. 65-79, 2016.

CHAUÍ, Marilena. **Brasil:** mito fundador e sociedade autoritária. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2007.

CORRALES, Javier. **Fixing democracies:** Why constitutional change often fails to enhance democracy in Latin America. Oxford: Oxford University Press, 2018.

GASPARI, Elio. **A ditadura derrotada:** o sacerdote e o feiticeiro. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

GAUDICHAUD, Frank; WEBBER, Jeffery; MODONESI, Massimo. **Los gobiernos progresistas latinoamericanos del siglo XXI.** Ensayos de interpretación histórica. México: UNAM, 2019.

GERMANI, Gino. Democracia y autoritarismo en la sociedad moderna". **Crítica y Utopía**, n. 1, p. 25-63, 1979.

GOLDSTEIN, Ariel. **Bolsonaro:** la democracia en peligro en Brasil. Buenos Aires: Marea, 2019.

GONZALBO, Fernando Escalante. El opio de los intelectuales. In: GONZALBO, Fernando Escalante. **Historia mínima del neoliberalismo.** México: El Colegio de México, 2019.

GRENIER, Yvon. **Culture and the Cuban State:** Participation, recognition and dissonance under communism. Lanham: Lexington Books, 2017.

GRENIER, Yvon. Ciencias sociales y humanidades en Cuba: parametrización y despolitización. In: KOZAK ROVERO, Gisela; CHAGUACEDA, Armando (orgs.). **La izquierda como autoritarismo del siglo XXI.** Buenos Aires: Fundación Cadafal, 2019.

HALL, Peter.; SOSKICE, David. An introduction to varieties of capitalism. In: HALL, Peter; SOSKICE, David (org.). **Varieties of capitalism:** the institutional foundations of comparative advantage. Oxford: Oxford University Press, 2001.

HOFMANN, Anna Catharina. **Una modernidad autoritaria:** el desarrollismo em la España de Franco (1956-1973). Valencia: Publicacions de la Universitat de València, 2023.

JAVIER, Romero Muñoz. **Democracia Ecológica:** entre la sociedad civil y el Estado ecosocial democrático de derecho. Barcelona: Horsori Editorial, 2024.

KEHL, Maria Rita. **Ressentimento.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

KOZAK ROVERO, Gisela; CHAGUACEDA, Armando (orgs.). **La izquierda como autoritarismo del siglo XXI**. Buenos Aires: Fundación Cadal, 2019.

KURZ, Robert. **A democracia devora seus filhos**. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2020.

KYLE, Brett J. **Recycling dictators in Latin American elections**: Legacies of military rule. Londres: First Forum Press, 2016.

LEVITSKY, Steven; WAY, Lucan. **Competitive authoritarianism**: hybrid regimes after the Cold War. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

LILLA, Mark. **Pensadores temerarios**. Barcelona: Debate, 2004.

MACIEL, David. Democracia e autocracia hoje. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 42, n. 90, p. 35-51, 2022.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2021.

MEYER, Lorenzo. **Nuestra tragedia persistente**: la democracia autoritaria en México. Ciudad de México: Debate/Random House Mondadori, 2013.

MIGUEL, Luis Felipe. **O colapso da democracia no Brasil**: da constituição ao golpe de 2016. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

O'DONNELL, Guillermo. Democracia delegativa? **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 31, v. 03, p. 25-40, 1991.

OSORIO, Jaime. **Explotación redoblada y actualidad de la revolución**: refundación societal, rearticulación popular y nuevo autoritarismo. México: Universidad Autónoma Metropolitana, 2009,

POULANTZAS, Nicos. **Fascismo e ditadura**: a III Internacional face ao fascismo. Porto: Portucalense, 1972.

POUS, Federico; QUIN, Alejandro; VIERA, Marcelino (orgs.). **Autoritarismo, historia cultural y resistencia política en América Latina**: exponiendo Paraguay. Cham: Palgrave Macmillan, 2018.

PUCELJ, Maja; FERRARO, Angelo Viglianisi; HUNT, Anthony K. Navigating democracy in a pandemic: The impact of Covid-19 on public debate and democratic processes. **Novos Estudos Jurídicos**, v. 29, n. 3, p. 482-513, 2024.

PUYOSA, Iria. Rusia, Venezuela y el ALBA, compartiendo malas prácticas para el control de la información y de la sociedad civil. In: KOZAK ROVERO, Gisela;

CHAGUACEDA, Armando (orgs.). **La izquierda como autoritarismo del siglo XXI**. Buenos Aires: Fundación Cadafal, 2019.

ROCHA, Marco Antonio; NOVAIS, Luis Fernando. **Indústria e grandes empresas no governo do Partido dos Trabalhadores**. Campinas: Unicamp, 2020.

SERRA, Pasquale. Autoritarismo moderno, fascismo y actualidad. Una clave de lectura en Gino Germani. **Revista Sudamerica**, n. 15, p. 485-510, 2021.

SNYDER, Timothy; KRUG, Nora. **Sobre la tiranía**: veinte lecciones del siglo XX. Barcelona: Salamandra Graphic, 2022.

TORRE, Carlos de la. La izquierda seducida por el populismo. *In*: KOZAK ROVERO, Gisela; CHAGUACEDA, Armando (orgs.). **La izquierda como autoritarismo del siglo XXI**. Buenos Aires: Fundación Cadafal, 2019.

TRAVERSO, Enzo. **As novas faces do fascismo**. Belo Horizonte: Âyiné, 2021.